

PORTARIA 312/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço por NOVENTA dias, aos servidores abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
3091-0	Daniel Bastos de A Lima Neto	14739/07	31/3/08	2002/2007	Sefaz
2740-5	Francisco Pereira de Souza	3098/07	3/3/08	2002/2007	Sesub
4654-0	José Benedito de Jesus	100333/07	3/3/08	2002/2007	Sesub
4112-2	Manoel Pedroso Alves Filho	1851/06	3/3/08	2001/2006	Sesub

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.